

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE COMODATO DE CONCESSÃO REAL DE DIREITO E USO DE BEM PÚBLICO Nº 01/2025

Ref.: Contrato nº 15/2022

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.962/0001-49, com sede à Rua Juazeiro no 1.065, CEP 85.460-000, Centro, Quedas do Iguaçu/Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de n o 8.126.650-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n o 053.532.259-37, e;

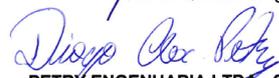
PETRY ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.534.982/0001-20, com sede na Rua dos Angicos, nº 768, sala fundos, centro, CEP 85.460-000, Quedas do Iguaçu/PR, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal, **Diogo Alex Petry**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 9.441.228-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 077.998.289-43, acordam conforme segue:

Considerando que a empresa comodatária **PETRY ENGENHARIA LTDA**, comunicou formalmente, por meio do Ofício nº 02/2025, que não mais ocupará o imóvel constante no objeto do Contrato de Comodato de Concessão Real de Direito de Uso de Bem Público (Contrato nº 15/2022), qual seja, 01 (um) imóvel localizado no Loteamento Nina, constituído pelo Lote 001, da Quadra 374, na Rua Mirtilo, com área de 900,00m² (novecentos metros quadrados), no perímetro urbano do município de Quedas do Iguaçu/PR, DECIDEM:

RESCINDIR de forma amigável o Contrato de Comodato de Concessão Real de Direito de Uso de Bem Público nº 15/2022, conforme cláusula sexta, alínea "b".

Quedas do Iguaçu, aos 05 de fevereiro de 2025


MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR - COMODANTE
Rafael Cirylo Chiapetti Alves De Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu


PETRY ENGENHARIA LTDA - COMODANTE
Diogo Alex Petry
Representante Legal

Cod442753